FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

TERMO ESPECIAL DE CADASTRO - PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

DADOS DO PARTICIPANTE		
01.Nome Completo	02.CPF	03.RG

Em conformidade com a Instrução Normativa SPC nº 26 de 1º de setembro de 2008, consideram-se pessoas politicamente expostas o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

CÓDIGO DE VINCULAÇÃO À PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

- ☐ A - O próprio;
- ☐ B - Parente até 1º grau: pai, mãe ou filho(a);
- ☐ C - Cônjuge;
- ☐ D - Companheiro(a);
- ☐ E - Enteado(a);
- ☐ F - Representante legal.
- ☐ G - Não sou considerado(a) pessoa politicamente exposta.

Caso V.Sª tenha assinalado alguma das alternativas de "A" a "F", é necessário assinalar a ocupação correspondente no quadro seguinte:

OCUPAÇÃO DA PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

- ☐ Detentores de mandados eletivos dos Poderes Executivos e Legislativo da União;
- ☐ Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União de ministro de Estado ou equiparado;
- ☐ Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União de natureza especial ou equivalente;
- ☐ Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas ou sociedades de economia mista;
- ☐ Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. Nível 6, e equivalentes;
- ☐ Membros de Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- ☐ Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, O Procurador_Geral do Trabalho, O Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- ☐ Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- ☐ Governador de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e
- ☐ Prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das Capitais de Estado.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela fidelidade destas, estando ciente que a FUNDAÇÃO BANRISUL poderá, a qualquer momento, exigir a comprovação das informações ora prestadas.

Local e Data	Assinatura do Participante